

O Presidente da **Feira Brasileira de Tecnologia, Engenharia e Ciência – FEBRATEC 2025**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente

EDITAL DO AVALIADOR

A **Feira Brasileira de Tecnologia, Engenharia e Ciência – FEBRATEC 2025** tem como objetivos difundir a ciência, a tecnologia e a inovação entre os jovens e as Instituições de Ensino de todo território nacional e América Latina; contribuir com a qualidade da Educação Básica e Profissionalizante de Nível Técnico; reunir pessoas com os mesmos interesses em prol das Ciências e da Educação; proporcionar troca de experiências entre os estudantes e professores do Distrito Federal, do Brasil e da América Latina; promover a realização de debates e trabalhos em grupo, visando discutir questões relacionadas à Ciência, à Educação e à Pesquisa.

O presente edital tem por intenção selecionar candidatos com conhecimento e atuação nas áreas de inovação, tecnologia e ciências para atuarem como **Avaliadores e Voluntários na 8ª Edição da Feira Brasileira de Tecnologia, Engenharia e Ciência – FEBRATEC**.

A participação da **FEBRATEC**, na condição de avaliador ou de voluntário, será considerada prestação de serviço público relevante, voluntária e não remunerada. Os candidatos considerados aptos, seguindo os critérios estabelecidos no subitem 3.1 deste edital, poderão ser convidados a atuarem, como avaliadores, conforme as necessidades da **8ª FEBRATEC** e segundo os critérios de pontuação definidos no subitem 5.2 deste edital

QUEM PODERÁ PARTICIPAR

1. Poderão participar, **como avaliadores**, da presente seleção pessoas físicas, maiores de **18 anos**, servidores públicos ou não, com ou sem experiência profissional nas temáticas de inovação, tecnologia e ciências.
2. Poderão participar, **como voluntário**, da presente seleção pessoas físicas, maiores de **16 anos**, servidores públicos ou não, com ou sem experiência profissional nas temáticas de inovação, tecnologia e ciências.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão processadas pelo preenchimento do formulário eletrônico - Ficha de Inscrição de Avaliador - que será disponibilizado no endereço **<https://febratecdf.com.br/>**, da data de **15 de setembro** de 2025 a **05 de novembro** de 2025.

DOS REQUISITOS PARA AVALIADORES

4. Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
 - a. Seja Graduando/Graduado em alguma das qualificações de Ensino Superior ou ter experiência com feiras científicas;

- b. Não seja orientador de nenhum projeto inscrito para a feira, exceções poderão ser abertas, mas o mesmo não pode avaliar na mesma categoria de inscrição;
- c. Tenham disponibilidade para participar de encontros, presenciais ou on-line, promovido e organizado pela comissão da FEBRATEC, a serem comunicados pela comissão organizadora;

DOS REQUISITOS PARA VOLUNTÁRIOS

- 5. Poderão participar do processo seletivo candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
 - a. Ter uma boa comunicação, pois uma das principais funções do voluntário virtual será a de ser o mestre de cerimônia da banca de avaliação;
 - b. Se tiver os requisitos para avaliador, poderá exercer função dupla na banca de avaliação;
 - c. Não seja orientador de nenhum projeto inscrito para a feira, exceções poderão ser abertas, mas o mesmo não poderá ser mestre de cerimônia na mesma categoria de inscrição;
 - d. No caso do voluntário presencial, as funções são múltiplas, tais como credenciamento, recepção, ajudar na produção dos kits da premiação, entre outras;
 - e. Tenham disponibilidade para participar de encontros, presenciais ou on-line, promovido e organizado pela comissão da FEBRATEC, a serem comunicados pela comissão organizadora;

DO PROCESSO SELETIVO

- 6. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise das informações prestadas na ficha de inscrição de avaliador.
- 7. De posse das informações apresentadas na ficha de inscrição, a comissão organizadora da **FEBRATEC 2025** analisará a adequação dos perfis, o conhecimento e a experiência de cada candidato a fim de verificar a aptidão para atuação como avaliador da feira, modulando cada candidato em sua área de atuação.
- 8. Os candidatos considerados aptos, poderão ser convidados a atuar como avaliador, conforme as necessidades da **FEBRATEC 2025**, seguindo sempre a ordem de capacitação.
- 9. A Comissão Organizadora poderá solicitar, a qualquer momento, a comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição.
- 10. O resultado da primeira seleção dos avaliadores será divulgado na data provável de 30 de Setembro de 2025 via email.

DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DOS AVALIADORES

- 11. Cada avaliador receberá, de acordo com sua Área de Atuação e por meio eletrônico, em média 6 projetos, podendo haver variância de acordo com a quantidade de projetos inscritos na **FEBRATEC 2025**, que deverão ser analisadas durante o curso da feira.

12. O trabalho de avaliação dos projetos será feito de acordo com a disposição dos projetos separados pela Comissão Organizadora.
 - a. Para os **avaliadores** responsáveis pela Avaliação dos projetos presenciais, deverão comparecer ao local de realização da Feira: **CEMI – Gama** terça-feira (**18 e 19/11/2025**) nos turnos matutino ou vespertino; conforme escala de avaliação, assim como participar, online, da capacitação de avaliadores, com data a ser definida pela Comissão Organizadora, como prescrito no item 15 deste edital;
 - b. Para os **avaliadores** responsáveis pela Avaliação dos projetos virtuais, receberão por email ou por WhatsApp o link para acessar sua sala de avaliação, teremos bancas manhã, tarde e noite nos dias **07 a 11/10/2025**, conforme escala de avaliação, assim como participar da capacitação de avaliadores, com data a ser definida pela Comissão Organizadora, como prescrito no item 15 deste edital;
13. No processo avaliativo, deverão ser observados os critérios constantes no subitem 8.2 do Edital **FEBRATEC 2025**, disponível no link **<https://febratecdf.com.br/docs/EDITAL-FEBRATEC-2025.pdf>**.
14. Durante a apresentação dos projetos, os avaliadores devem registrar suas principais dúvidas ou questionamentos para que sejam esclarecidos pelos grupos expositores que submeteram o projeto, ao término da apresentação.
15. Terminada a fase de avaliação, cada avaliador lançará suas notas e observações no formulário de avaliação, e lançar as avaliações na plataforma **Edukio**.
16. Os avaliadores selecionados serão convidados a participar de encontro on-line, promovido e organizado pela equipe da **FEBRATEC 2025**, com data a ser informada pela Comissão Organizadora, para alinhamento sobre os procedimentos e critérios de avaliação dos projetos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17. As informações sobre a presente seleção estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **<https://febratecdf.com.br>**.
18. Os candidatos selecionados receberão um certificado de reconhecimento e notoriedade por sua participação, sendo 30 horas para a formação do avaliador e 5 horas para cada projeto avaliado, a soma das horas dos projetos avaliados será condensada em um único certificado.
19. Só receberá certificado de formação de avaliado se participar do processo de avaliação.
20. É fundamental que os avaliadores conheçam o edital dos expositores, disponível no link **<https://febratecdf.com.br/docs/EDITAL-FEBRATEC-2025.pdf>**, para não cobrarem algo que não esteja previsto no mesmo.
21. Os casos omissos relativos a esta seleção serão apreciados pela Comissão Organizadora da FEBRATEC 2025.



JOSÉ MATHEUS LIMA GOMES DA SILVA

Presidente da Feira Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Ciência – FEBRATEC



MARIA EDUARDA MARTINS GUEDES NUNES

Vice-presidente da Feira Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Ciência – FEBRATEC